

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
S B C P R E V

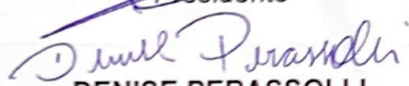
(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Pauta: Análise do Balancete de Julho de 2019 e a Concessão de Benefícios de Aposentadoria em Agosto de 2019

Aos 19 dias do mês de setembro de Dois Mil e Dezenove, às nove horas, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo (SBCPrev), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do biênio 2018-2019. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares Edson Luiz Marini, Denise Perassolli, Jorge Hideo Kamiya e Marcelo Cardoso Bonicenha e o Conselheiro Suplente Marco Tadeu Fanani. A presente reunião teve como objetivo verificarmos se os pagamentos referentes ao parcelamento do Município e as contribuições foram ingressados de acordo com a Lei. Os enquadramentos sobre as aplicações bancárias demonstram que estão de acordo perante a Resolução 3.922. Requisitamos para a Sra. Supervisora de Serviços Previdenciários, processos deferidos nos meses em análise, onde por amostragem, analisamos os processos de nº PR 8.235/18, PR 977/19 e PR 1.320/19, referentes a aposentadorias concedidas no mês de Agosto, onde conferimos as Certidões de Tempo de Contribuição, os documentos pessoais (RG, Certidão de Nascimento/Casamento), as DTCs (Declaração de Tempo de Contribuição) emitidas pela Unidade de Recursos Humanos e a contagem de tempo de contribuição de cada processo, sendo que após análise e discussão, as concessões analisadas foram aprovadas por unanimidade, bem como o balancete do mês em referência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às Onze horas e Trinta minutos. A mesma foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


EDSON LUIZ MARINI
Presidente


DENISE PERASSOLLI
Conselheira Titular


MARCO TADEU FANANI
Conselheiro Suplente


MARCELO CARDOSO BONICENHA
Secretário


JORGE HIDEO KAMIYA
Conselheiro Titular